



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** LUIZ GOMES DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 003/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de 01 Escavadeira Hidráulica, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, em favor da Empresa: SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

Deodápolis - MS, 06 de fevereiro de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 003/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de 01 Escavadeira Hidráulica, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

Deodápolis - MS, 06 de fevereiro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PROCES- SO LICITATÓRIO Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018, Processo Licitatório nº. 004/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS.

**Empresa Vencedora:** FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, nos lotes 2, 3, 4 e 7, perfazendo o valor total de R\$ 668.875,00 (seiscientos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que

os lotes 1, 5 e 6 foram considerados “DESERTOS”.

Deodápolis - MS, 06 de fevereiro de 2018.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

### PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 010

#### DECRETO Nº 010/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, na segunda-feira dia 12/02/2018, e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado em comemoração ao **Carnaval 2018** no dia **13/02/2018 (terça-feira)**;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custo da Administração Pública Municipal;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **12/02/2018** (segunda-feira).

**ARTIGO 2º** - As repartições Públicas Municipais, ficarão com suas atividades paralisadas nos dias **12/02 e 13/02 de 2018**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por sua natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

**§ 1º** - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 3º** - O expediente voltará ao normal na **quarta-feira dia 14 de fevereiro de 2018**.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2018 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Carnaval 2018, no dia 13/02/2018 (terça feira).

### RESOLVE:

**Art. 1º**- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 12/02 (segunda feira) e no dia 14/02 (quarta feira de cinzas).

**Art. 2º** - O expediente voltará ao normal na quinta feira dia 15/02/2018.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS